



POLITICA DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

1. CRITERIOS BASICOS

Este documento contém os princípios, diretrizes e os procedimentos desenvolvidos pela Amaril Franklin para as práticas de sua política de responsabilidade socioambiental nos negócios e na relação com as partes interessadas, incluindo os procedimentos para prevenir e gerenciar riscos, os impactos na área de atuação da instituição, colaborando para concretizar seu compromisso empresarial com o desenvolvimento sustentável.

2. PRINCIPIOS

A Política de Responsabilidade Social e Ambiental da Corretora está alinhada com seus enunciados – Missão, Visão e Código de Ética e Conduta, reafirmando o compromisso da instituição no desempenho de suas atividades de maneira sustentável, contribuindo na evolução para o segmento em que atua.

Em face da sua área de atuação, os princípios, pautados em proporcionalidade e relevância, que norteiam as ações de natureza socioambiental nos negócios e na relação com as partes interessadas da Amaril Franklin CTV Ltda., consistem nas seguintes premissas:

- . Respeito aos direitos humanos universais e combate e repúdio a toda prática de atos que importem em qualquer tipo de discriminação ou violação de direitos;
- . Ética e transparência como fundamentos no relacionamento com todos os públicos, clientes, colaboradores e fornecedores;
- . Atuação proativa e alinhada com as normas e políticas públicas brasileiras;
- . Promoção da cidadania e democratização do acesso a produtos e serviços oferecidos pela instituição, contribuindo assim para uma economia mais justa e inclusiva.

3. DIRETRIZES

As diretrizes da instituição decorrem de suas atuações estratégica e operacional, suas partes interessadas e seus impactos sobre o mercado de sua atuação.

Envolvimento e engajamento com partes interessadas

A instituição entende que a evolução das partes interessadas na condução de seus negócios é fator preponderante na manutenção e fortalecimento dos vínculos de confiança, inclusive éticos e mutuamente benéficos. Para isso procura estabelecer as melhores práticas de mercado, pautadas em princípios definidos em seu código de ética e conduta. Ademais possui canais de comunicação com as principais partes interessadas, incluindo: Ouvidoria, Fale Conosco e Canal de atendimento ao cotista.

Conformidade com a Legislação Vigente e Compromissos

A Amaril Franklin se orienta sempre para cumprir a legislação brasileira vigente aplicável ao nicho de mercado em que atua, na realização de suas operações financeiras e outros compromissos por ela assumidos. Para isso busca a constante atualização sobre os normativos socioambientais para seus negócios e aquilo que está descrito em seu manual de ética e conduta.

Gerenciamento de risco socioambiental

Os riscos, neste contexto, decorrem da possibilidade de ocorrências de perdas pela instituição advindas de danos socioambientais, os quais são considerados como um dos componentes das diversas modalidades de risco a que a instituição está exposta. A carência de gerenciamento desses riscos têm potencial de perdas



bastante alto em razão de publicidade negativa e danos a reputação da empresa, dentre outras, e, por conseguinte a diminuição de receitas.

A instituição poderá adotar medidas voluntárias fora do escopo da presente política com o intuito de satisfazer os compromissos firmados em relação ao seu desenvolvimento sustentável.

a. Operações

O gerenciamento sobre as operações, notadamente na área de câmbio, realizadas pela instituição, busca minimizar eventuais efeitos negativos que possam ocorrer nas negociações e disseminar uma cultura de sustentabilidade entre os clientes.

b. Análise de produtos e serviços

A instituição avalia e gerencia os potenciais impactos socioambientais negativos de produtos e serviços lançados, utilizando critérios no processo de criação/revisão de produtos e serviços, incluindo riscos de reputação.

c. Atividades

As atividades da corretora são gerenciadas de modo a ter eficiência no consumo de recursos naturais, promoção de um ambiente de trabalho livre de qualquer forma de trabalho análogo a escravo, infantil e de exploração sexual. Conjuntamente usa critérios no processo de qualificação, contratação e monitoramento de fornecedores para suas operações.

d. Registro de perdas

Em caso de perda que decorram de questões socioambientais, a instituição registrará informações referentes ao assunto, por período mínimo de 5 anos contados da sua identificação.

Funcionários

A relação da Amaril Franklin com seus colaboradores é pautada por boas práticas trabalhistas, abrangendo:

- Respeitar e cumprir as leis trabalhistas aplicáveis;
- Prevenir acidentes, incidentes e doenças ocupacionais, desenvolvendo uma cultura de segurança entre funcionários, fornecedores, clientes e sociedade em geral;
- Promover um ambiente de trabalho saudável e seguro para seus colaboradores e com igualdade de oportunidades;
- Desenvolver no funcionário, aptidão para incorporar práticas socioambientais ao seu dia a dia, dentro e fora da instituição;
- Reforçar o exercício da cidadania e o comportamento responsável de cada colaborador.

Fornecedores

Trabalhar com fornecedores que tenham boa conduta social e ambiental é premissa básica para a instituição, repudiando quaisquer práticas que não estejam em conformidade legal.

Capacitação dos colaboradores

A instituição objetiva promover e disseminar entre seus funcionários a cultura de sustentabilidade através de treinamentos adequados e divulgação de sua política sobre o assunto.

Governança

A instituição mantém uma estrutura de governança, com indicação de um diretor responsável pelo cumprimento da política descrita, que busca promover o tratamento adequado às questões socioambientais.

Aprovação e revisão da política socioambiental



AMARIL FRANKLIN CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES LTDA

POLITICA DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

A política foi aprovada pela diretoria colegiada da instituição e deverá ser revisada a cada 05 anos, ou em períodos menores, dependendo das necessidades da empresa e o andamento dos planos de ações, contando com o envolvimento das partes interessadas.

Divulgação

Comunicar a todos os colaboradores a aprovação e eventuais revisões da PRSA, por meio de seus veículos de comunicação internos.

Aferição do plano de ações

A instituição proverá em relatórios de reuniões semestrais informações sobre o exercício das seguintes atividades:

Cumprimento das ações estabelecidas na PRSA;

Efetividade das ações implementadas;

Adequação do gerenciamento do risco socioambiental estabelecido na PRSA;

Eventuais deficiências na implementação das ações;

AMARIL FRANKLIN CORRETORA DE TITULOS E VALORES LTDA.
